



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 080/2020

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1661/2019, de 09/12/2019, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 10/12/2019, edição de nº 1903, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 830.712,58 (Oitocentos e trinta mil, setecentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00

13 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 30.000,00

14 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 80.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 20.000,00

39 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 1.612,58

1788 FONTE: 003 Apoio Financeiros aos Municípios AFM (LC 173/2020, II, Art. 5º)

03.04. GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA

061220027.2.009000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

76 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 26.612,58

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 100.000,00

108 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 45.000,00

110 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 16.000,00

129 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 35.000,00

574 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 50.000,00

137 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

SOMA.....R\$ 246.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 32.500,00

1836 FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios AFM (LC 173/2020, II, Art. 5º)

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 100.500,00

1837 FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios AFM (LC 173/2020, II, Art. 5º)

103060015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 30.000,00

185 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00-15%)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100.000,00

1886 FONTE: 1020 Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde AMC COVID19



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

| | | | |
|--|---|------------|--|
| 103060015.2.031000 | MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA | | |
| 3.1.90.11.00.0000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ | 73.000,00 | |
| 1838 FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios AFM (LC 173/2020,II,Art.5º) | | | |
| 3.1.91.13.00.0000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ | 62.100,00 | |
| 189 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | | |
| 103060015.2.034000 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO | | |
| 3.3.90.32.00.0000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ | 20.000,00 | |
| 224 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00-15%) | | | |
| 05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 082440018.2.039000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL | | |
| 3.3.90.30.00.0000 | MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 30.000,00 | |
| 229 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| SOMA.....R\$ | | 448.100,00 | |
| 07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL | | | |
| 07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS | | | |
| 154510024.2.048000 | MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES | | |
| 3.3.90.36.00.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ | 30.000,00 | |
| 359 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| SOMA.....R\$ | | 30.000,00 | |
| TOTAL.....R\$ | | 830.712,58 | |

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de Dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

| | |
|--|------------|
| FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios AFM (LC 173/2020,II,Art.5º).....R\$ | 207.612,58 |
| FONTE: 1020 Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde AMC COVID19..R\$ | 100.000,00 |
| SOMA.....R\$ | 307.612,58 |

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE

| | | | |
|--|--|-----------|--|
| 3.3.90.14.00.0000 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ | 20.000,00 | |
| 16 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| 3.3.90.33.00.0000 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ | 30.000,00 | |
| 18 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| 3.3.90.36.00.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ | 20.000,00 | |
| 20 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| 3.3.90.39.00.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 10.000,00 | |
| 21 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| SOMA.....R\$ | | 80.000,00 | |

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

| | | | |
|--|--|-----------|--|
| 3.3.90.39.00.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 50.000,00 | |
| 40 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| 03.03. ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS | | | |
| 041220005.2.011000 | MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL | | |
| 3.3.90.30.00.0000 | MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 5.000,00 | |
| 69 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| SOMA.....R\$ | | 55.000,00 | |

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

| | | | |
|--|--|-----------|--|
| 3.3.90.30.00.0000 | MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 50.000,00 | |
| 96 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação | | | |
| 123610010.2.022000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.3.90.30.00.0000 | MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 30.000,00 | |
| 112 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação | | | |
| 3.3.90.39.00.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 65.000,00 | |
| 115 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação | | | |

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

123650029.1.083000 REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMEI SONHO MEU



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

| | |
|---|-------------------|
| 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 101.000,00 |
| 145 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais | |
| SOMA.....R\$ | 246.000,00 |
| 05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL | |
| 05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 103060015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA | |
| 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ | 62.100,00 |
| 188 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | |
| 103020016.2.036000 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 3.1.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ | 20.000,00 |
| 207 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00-15%) | |
| 3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ | 30.000,00 |
| 207 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00-15%) | |
| SOMA.....R\$ | 112.100,00 |
| 07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL | |
| 07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS | |
| 154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES | |
| 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 30.000,00 |
| 360 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) | |
| SOMA.....R\$ | 30.000,00 |
| TOTAL.....R\$ | 830.712,58 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos vinte cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 2094 Página: 107-108 Ano: IX

Data: 11/09/2020